



ERRATA

Retificação da publicação da **Portaria nº 562/2021-GSEAS**.

ONDE SE LÊ: Emenda Parlamentar nº 046/2021, do Deputado Estadual Sinésio da Silva Campos.

LEIA-SE: Emenda Parlamentar nº 046/2021, do Deputado Estadual Péricles Rodrigues do Nascimento.

Manaus, 22 de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva da Assistência Social